

ERRATA DE EDITAL N.º 01

No edital do Concurso Público para provimento de cargos de Professores dos Níveis Superior e Médio, no âmbito do Poder Executivo do Município de Caruaru:

- No item **5. DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**, subitem **5.1**, onde se lê:

“– Professor do 6.º ao 9.º Ano (exceto Língua Portuguesa):

Conhecimentos de língua portuguesa, 15 (quinze) questões; e conhecimentos específicos 25 (vinte e cinco) questões.”

Leia-se:

“– Professor do 6.º ao 9.º Ano (exceto Língua Portuguesa):

Conhecimentos de língua portuguesa 10 (dez) questões; e conhecimentos específicos 30 (trinta) questões.”

- No item **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**, no subitem **6.1.2.1 Para os cargos de Professor do 6.º ao 9.º Ano (exceto Língua Portuguesa)**, onde se lê:

“6.1.2 Será reprovado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

6.1.2.1 Para os cargos de Professor do 6.º ao 9.º Ano (exceto Língua Portuguesa):

- obtiver menos de 06 (seis) questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de 10 (dez) questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

Leia-se:

“6.1.2 Será reprovado do concurso público o candidato que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

6.1.2.1 Para os cargos de Professor do 6.º ao 9.º Ano (exceto Língua Portuguesa):

- obtiver menos de **04 (quatro)** questões certas no componente de Conhecimentos de Língua Portuguesa da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;
- obtiver menos de **12 (doze)** questões certas no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva de Conhecimentos, previsto no item 5.1, deste Edital;

- No edital, **ANEXO I – PROGRAMAS**, onde se lê no número “**1. NÍVEL SUPERIOR**”:

“..... - **CARGO: PROFESSOR DE ARTE**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. **ARTE – LINGUAGEM:** O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; **ARTE E EDUCAÇÃO:** O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. **Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).”**

Leia-se:

“- **CARGO: PROFESSOR DE ARTE**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A especificidade do conhecimento artístico e estético; A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; A contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. **ARTE – LINGUAGEM:** O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; **ARTE E EDUCAÇÃO:** O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.”

- No **ANEXO II – QUADRO DE VAGAS**, onde se lê:

“Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Prof. do 6.º ao 9.º Ano – Língua Portuguesa	R\$ 4,91 hora/aula	51	2
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Inglês		20	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Matemática		51	2
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Ciências		31	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – História		20	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Geografia		26	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Ensino Religioso		13	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Arte		11	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano - Educação Física		27	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Música		10	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Espanhol		10	1
Prof. de Ed. Infantil, do 1.º ao 5.º ano, de Ed. de Jovens e Adultos e de Ed. Especial	R\$ 566,20	330	10
TOTAL		600	23

* Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.

Leia-se:

“Cargo	Remuneração	Total de Vagas*	Vagas Reservadas para Portadores de Necessidades Especiais
Prof. do 6.º ao 9.º Ano – Língua Portuguesa	R\$ 4,91 hora/aula + 50% de Gratificação de Regência (total de R\$ 1.473,00) inicial para 200 horas, com garantia de progressão salarial por elevação de nível e por tempo de serviço	51	2
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Inglês		20	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Matemática		51	2
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Ciências		31	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – História		20	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Geografia		26	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Ensino Religioso		13	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Arte		11	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano - Educação Física		27	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Música		10	1
Professor do 6.º ao 9.º Ano – Espanhol		10	1
Prof. de Ed. Infantil, do 1.º ao 5.º ano, de Ed. de Jovens e Adultos e de Ed. Especial	R\$ 566,20 + 50% de Gratificação de Regência (total de R\$ 849,30) inicial para 150 horas, com garantia de progressão salarial por elevação de nível e por tempo de serviço	330	10
TOTAL		600	23

* Total de vagas incluindo-se a reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais.”

Caruaru, 23 de outubro de 2009.
Coordenação Executiva